



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

Santa Luzia do Pará, 31 de janeiro de 2024.

Memorando nº 033/2024 – Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos.

À

Comissão Permanente de Contratação

Assunto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELA ESTIAGEM CONFORME DECRETO MUNICIPAL 77/2023, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Decreto Municipal nº 077/2023, a respeito da situação de emergência ocasionada pela estiagem na zona urbana e rural do município de Santa Luzia do Pará;

Considerando que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades da zona rural e urbana em razão do desabastecimento de água, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

Considerando o levantamento técnico realizado na zona rural e urbana em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Educação, e Secretária Municipal de obras Transporte e Serviços Urbanos;

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC à decretação de Situação de Emergência;

Considerando a Portaria 3.965/2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, autorizando o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará, para execução de ações de Defesa Civil;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

Considerando a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A presente solicitação, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Atenciosamente,



MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto 14/2021